



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GPPMOP Nº184/2022, de 08 de Abril de 2022.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora **TEREZINHA DE JESUS V. DUARTE** Servidora Pública Municipal, autorizada a viajar para a cidade de Cametá-Pará, no dia 28 de Abril do corrente ano, à serviço desta Secretaria, para participar da OFICINA: “VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE DOENÇAS EM SAÚDE” -13º CRS-CAMETÁ.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 15 de março de 2022, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 08 de Abril de 2022.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 180,00	R\$ 180,00


R E C I B O R\$ 180,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais)** referente à diária, para custeio da despesa de viagem, conforme discriminação acima.

TEREZINHA DE JESUS V. DUARTE
CPF nº 118.162.602-15
AG: 0807 C/C:781014552-6- CAIXA ECONÔMICA

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 08 dias do mês de Abril de 2022 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 08/04/2022.


Sidney de Sousa Veiga
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 014/2022